



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 077 =

Fica a Prefeitura Municipal de Itapeçerica autorizada a desapropriar uma faixa de terra necessária para construção da ponte denominada "Ponte do Osório" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

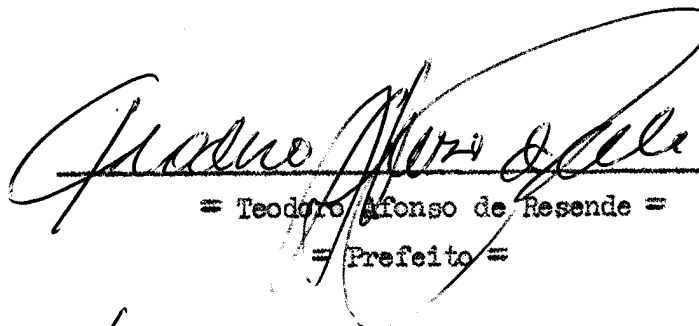
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapeçerica autorizada a desapropriar uma faixa de terra necessária para a construção de uma ponte denominada "Ponte do Osório", na divisa dos municípios de Itapeçerica-Carmo da Mata, cujo terreno pertence ao Espólio de Nelson Machado Enes, como também uma outra faixa necessária para a mudança da estrada da referida ponte;

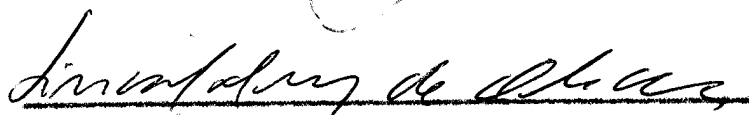
Art. 2º - Para fazer face às despesas do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$...... 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros);

Art. 3º - A desapropriação que se refere o art. 1º, poderá ser em juízo ou fora dele. Caso seja fora dele, será através de composição amigável;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 15 de dezembro de 1977.


= Teodoro Afonso de Resende =
= Prefeito =


= Sinval Diniz de Oliveira =
= Chefe Setor Fin. Admin. e Educação =